



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

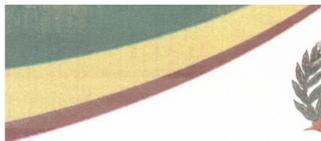
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 38 DE 28 JULHO DE 2023.

“Dispões sobre a jornada de trabalho do empregado público municipal LEONARDO GIMENEZ FABRI e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – a jornada de trabalho do empregado público municipal **LEONARDO GIMENEZ FABRI**, responsável pela Unidade de Controle Interno do município de Indiana, será a mesma aplicado aos empregados públicos que exercem suas atribuições no Paço Municipal.

Art. 2º – Revogam-se as portarias número 62 de 08 de junho de 2021 e a número 72 de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º – Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 28 de julho de 2023

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal de Indiana

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE

